

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

CEP: 13253-205 (11) 3183-0630

www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

Edição nº 2938 Edição Extraordinária - Ano XX

### **SUMÁRIO**

DESPACHOS

#### **EXPEDIENTE**

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro

Delforno:

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto

Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida

Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;

Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;

Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;

Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Aoun;

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;

Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei  $N^{\underline{o}}$ 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

#### **ACERVO**

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

### Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



# **DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 2938 Edição Extraordinária - Ano XX, 9 de Março de 2023

Processo nº.: 7077.2022

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba Assunto: Subvenção – Parceria por meio de Termo de Fomento.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos

- 1. AUTORIZAR a celebração da parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES, POETAS E TROVADORES DE ITATIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.415/0001-00, por meio de TERMO DE FOMENTO, no valor de R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), oriundo da Lei Municipal nº 5.505/2022, por instrumento que deverá conter as cláusulas essenciais constantes do rol do artigo 42 e parágrafo único, da Lei 13.019/14, com vigência até 31/12/2023 (referente ao exercício de 2023) e início a partir da data da assinatura do contrato;
- 2. DETERMINAR que a Secretaria de Cultura e Turismo, realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento e avaliação, como preleciona os artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014;
- 3. DETERMINAR que a Secretaria de de Cultura e Turismo realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, como previsto nos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014;
- 4. DETERMINAR o cumprimento das disposições contidas na IN 01/2020 do TCE/SP com suas alterações;

Ressalte-se que o termo de fomento a ser firmado somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei 13.019/2014).

#### Publique-se com urgência, em extrato, esta decisão.

Encaminhem-se ao Setor de Contratos para formalização do termo de fomento e demais medidas cabíveis.

Finalmente, à Secretaria de Cultura e Turismo para prosseguimento.

Itatiba, 09 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal